

PMSP - DIRETORIA REG. DE EDUCAÇÃO-SANTO AMARO

# Documento de Formalização da Demanda 42/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 42/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante

PMSP-DRE-SANTO AMARO

Descrição sucinta do objeto

Luva Descartável para alimentação

Justificativa da prioridade

Se faz necessária a luva descartável para alimentação nas unidades escolares de CEI e EMEI da DRESA, para a higienização nos momentos de alimentação dos estudantes.

Data da conclusão da contratação

20/05/2026 00:00

UASG Editado por

NIVEA

925199 ROBERTA

ALONSO

## 2. Justificativa de Necessidade

Se faz necessária a luva descartável para alimentação nas unidades escolares de CEI e EMEI da DRESA, para a higienização nos momentos de alimentação dos estudantes.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Vestuário hospitalar e cirúrgico e itens correlatos de finalidades especiais	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa	cor: transparente, embalagem: unidade em embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: ambidestra, material: plástico, pó: sem pó, superfície: superfície lisa, tamanho: tamanho único	426.000,000,021	8.946,00	8.946,00

**Unidade de fornecimento:** Unidade

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCIA MARIA FRANKE ATANAZIO**

Equipe de apoio

**MARCIA BAPTISTA RODRIGUES SABOIA**

Pregoeiro

**NIVEA ROBERTA ALONSO**

Equipe de apoio

**VALERIA DE GRANDI SAMPAIO BESSAN**

Diretor I - DIAF

**CAROLINA NOGUEIRA DROGA**

Diretor Regional de Educação

**5. Acompanhamento**

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Em atendimento a Instrução Normativa 08/SEGES/2023 no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na Portaria SME nº 5313/2024.	NIVEA ROBERTA ALONSO	13/07/2025 18:22
2 Em atendimento a Instrução Normativa 08/SEGES/2023 no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na Portaria SME nº 5313/2024.	NIVEA ROBERTA ALONSO	04/07/2025 10:05

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.